



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 211/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.478,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$64.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	64.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE		
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$16.885,67
05.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	16.885,67
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
04.016.10.303.10.2096-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$7.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	7.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$7.893,01
01.110.0000.0000	GERAL	7.893,01
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$6.700,00
01.110.0000.0000	GERAL	6.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	7.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	1.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$64.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	64.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$7.893,01
01.110.0000.0000	GERAL	7.893,01



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE

05.013.12.361.5.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$16.885,67

05.200.0000.0000

EDUCAÇÃO GERAL

16.885,67

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.28.843.2.0001-4.6.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições

R\$6.700,00

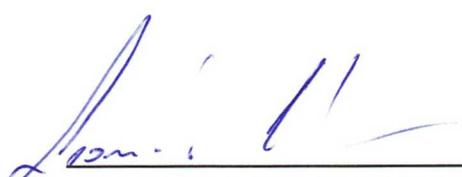
01.110.0000.0000

GERAL

6.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2023.


 LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL


 SAMUEL DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Administração e